



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO  
NUPREV - GABINETE

**PORTARIA CONJUNTA n. 00003/2023/NUPREV-GAB/PRF1R/PGF/AGU**

**NUP: 00424.194596/2023-13**

**INTERESSADOS: PRF1**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

**PORTARIA CONJUNTA N. \_\_\_/2023**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação da 1ª Região - SISTCON, e a Excelentíssima Senhora Renata Maria Periquito Pontes Cunha, Procuradora Regional Federal da 1ª Região

Considerando a ocorrência de grave estiagem, reconhecida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que, atualmente, acomete parte da Amazônia Legal.

Considerando as diretrizes da Procuradoria-Geral Federal para atuação cooperativa na Amazônia Legal, pautada pela cooperação entre os participantes, na razoabilidade na análise dos casos, na boa fé e respeito à dignidade da pessoa humana, na humanização no atendimento à população destinatária, na promoção e facilitação do acesso às políticas públicas previdenciárias, na garantia ao direito dos destinatários da política pública, desde que presentes os requisitos necessários à concessão do benefício, e na consensualidade na resolução dos conflitos.

Considerando o interesse mútuo em agilizar a tramitação e o julgamento das ações previdenciárias na região atingida pela seca, bem como o célere cumprimento das sentenças.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. A Procuradoria Regional Federal da 1ª Região realizará mutirão de desistência recursal com enfoque nos processos oriundos de regiões atingidas pela estiagem na Amazônia

Art. 2º. O mutirão de desistência recursal será realizado junto ao Sistema de Conciliação da 1ª Região - SISTCON, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e consistirá na reanálise dos recursos e apelações interpostos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em processos oriundos dos Estados do Amazonas e do Acre, verificando-se em quais delas é cabível a desistência recursal.

Art. 3º. O Sistema de Conciliação da 1ª Região - SISTCON, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, avocará os processos constantes das listagens enviadas por *e-mail* previamente, para inclusão no mutirão, informando à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região a consecução da avocação até 23/11/2023.

Art. 4º. O mutirão será realizado entre os dias 27/11/2023 e 01/12/2023.

Art. 5º. Após a finalização do mutirão, a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região encaminhará Ofício ao SISTCON, com a listagem dos processos incluídos no mutirão, indicando aqueles em que houve desistência recursal.

Art. 6º. Após a homologação das desistências provenientes do mutirão, o SISTCON encaminhará à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região a listagem dos processos cujas desistências foram homologadas, cabendo à

Procuradoria solicitar à CEAB-DJ/INSS a implantação prioritária dos benefícios.

Parágrafo único. Enviada a listagem das homologações de desistência, ficam dispensadas tanto a intimação direta da CEAB/DJ para cumprimento quanto a intimação da sentença homologatória, cujo registro e acompanhamento caberão à Procuradoria.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



DES. MARIA DO CARMO CARDOSO  
Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação da 1ª Região - SISTCON

RENATA MARIA PERIQUITO PONTES CUNHA  
Procuradora Regional Federal da 1ª Região

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00424194596202313 e da chave de acesso 22749c4e

---

Documento assinado eletronicamente por RENATA MARIA PERIQUITO PONTES CUNHA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1340544567 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RENATA MARIA PERIQUITO PONTES CUNHA. Data e Hora: 17-11-2023 16:53. Número de Série: 75231634426426825366238599955. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

## Página de assinaturas



**Maria Cardoso**  
280.684.089-91  
Signatário

### HISTÓRICO

- 23 nov 2023**  
16:04:15  **Rosana Marques Esteves Nogueira** criou este documento. (E-mail: rosana.nogueira@trf1.jus.br)
- 23 nov 2023**  
16:17:08  **Maria do Carmo Cardoso** (E-mail: maria.cardoso@trf1.jus.br, CPF: 280.684.089-91) visualizou este documento por meio do IP 177.92.118.190 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 23 nov 2023**  
16:17:13  **Maria do Carmo Cardoso** (E-mail: maria.cardoso@trf1.jus.br, CPF: 280.684.089-91) assinou este documento por meio do IP 177.92.118.190 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

